

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. *1*

Assunto *Alteração de Taxas do Matadouro Municipal*

Distribuído á Comissão

Primeira Discussão *7 Fevereiro 1948*

Segunda Discussão *14 Fevereiro 1948*

Redação Final *Aprovado*

Observações *Aprovado com o adiamento de votar as Estabilidades e reme-
tido á Comissão de Redação para Redação Final - 14-2-48*

Promulgado Prefeitura - 23-3-1948 N. 1

Secretaria da Câmara Municipal, em

Revisado em 13 de maio 1948
Aprovado em 1ª discussão
Projeto de Lei nº 197 de 30 de Janeiro de 1948
Foi aprovado em Comissão
Presidente

Projeto de Lei n. 1

PARECER SOBRE O PROJETO LEI, que dispõe sobre a
Alteração das Taxas do Matadouro Municipal.

Aprovado em 2ª discussão o projeto original
com o aditivo do vereador Sr Estelita Ribas
Remeta-se à comissão de Justiça Legislação
& Redação para os devidos fins.

Bragança Paulista, 14 de Fevereiro de 1948

Meu parecer é, que devem ser alterados os seguintes

itens:

Artigo 1º.

- I - De cada bovino abatido, por quilo Cr. \$ 0,14
- II - De cada suino abatido, por quilo Cr. \$ 0,16

Os demais itens estão de pleno acordo.

SALA DAS SEÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PAULISTA, em 31 de Janeiro de 1948-.

Jose Camalek

Relator designado pelo Snr. Pre-
sidente da Comissão de Justiça, Legisla-
ção e Redação.

Discutido em sessão de Comissão
de Justiça, redigida em 30-1-48,
foi o parecer supra aprovado.

Bras., 30-1-48

Abel José L. Silva - Presidente da
Comissão

Raul Mathias Fashat

João Hermes Pignatari

Solicito parecer da Comissão de
Finanças e Orçamento.

Abel

A Comissão de Finanças e Orçamento
Foi aprovada em Comissão
Presidente

Bragança Paulista 31 de Jan 1948

Para relator r. sr. Alcides
Bernardi
Bras. Paulista 5-2-48
Comandante [assinatura]

Discutido em reunião da Comissão
de Orçamento finanças etc., foi o projeto
aprovado com a emenda do Vereador
Sr. Jori Lambert.

Brasília Paulista, 5 de Fevereiro de 1948

Alcides Bernardi - Relator

Américo Batistoni

Leopoldo Dias de Oliveira

Comandante [assinatura]

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a alteração das taxas do Matadouro Municipal

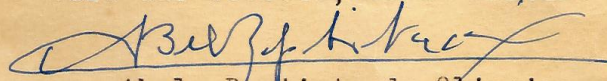
*A comissão de Juris e Legislação e Redação
Brajane, Paulista 24 de Janeiro de 1948
Jr. Laurentius Buita
Proprietário.*

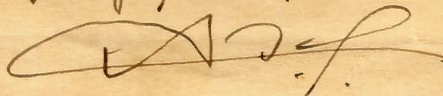
Artigo 1º - As taxas do Matadouro Municipal serão cobradas de acordo com a tabela seguinte:

I- De cada bovino abatido, por quilo	Cr\$ 0,12
II- De cada suino abatido	Cr\$ 10,00
III- Do abate de cada carneiro ou cabrito	Cr\$ 3,00
IV- De cada leitão abatido	Cr\$ 5,00
V- Da pesagem de suínos vivos, por cabeça	Cr\$ 0,50
VI- Da estadia de qualquer suino que der entrada no Matadouro e fôr retirado vivo	Cr\$ 3,50

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 24 de Janeiro de 1948


Abel Baptista de Oliveira

*Para relatar: m. Jr. Laurentius Buita
Proj., 27. 1. 48
*

Comun de R. F.

foi recolhido 1º exemplar de - de
Nº 7 - da revista de Quindz
Maços, nos mangueiros de
Mato Grosso, João Reis (2) de
C. R. F. 1,00 -

Adesão dos Amos, 14 de
Fevereiro de 1949
Luiz Carlos Ribeiro

Redação final do projeto de lei que dispõe sobre alteração das
taxas do Matadouro Municipal

- Projeto de lei - 1

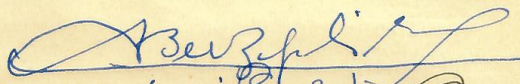
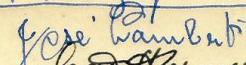
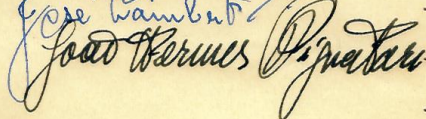
Dispõe sobre a alteração das taxas do Matadouro Municipal

Art. 1º - As taxas do Matadouro Municipal serão cobradas de
acordo com a tabela seguinte:

I- De cada bovino abatido, por quilo	Cr\$ 0,12
II- De cada suino abatido	Cr\$ 10,00
III- Do abate de cada carneiro ou cabrito	Cr\$ 3,00
IV- De cada leitão abatido	Cr\$ 5,00
V- Da pesagem de suínos vivos, por cabeça	Cr\$ 0,50
VI- Da estadia de qualquer suino que der en- trada para abate e for retirado vivo	Cr\$ 3,50
VII- Da estadia de suínos magros, para descan- ço, por cabeça e por dois dias	Cr\$ 1,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

A presente redação foi aprovada em sessão ordinária da Co-
missão de Justiça, Legislação e Redação, realizada em 18 do
corrente.

 - Presidente
 - Membro
 " "
- " "

V